



NORMAS PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTÁGIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SOCIAL

Considerando-se a necessidade de avaliar e selecionar os orientadores cooperantes de Estágio de estudantes da área de Educação Social, que sejam responsáveis, em conjunto com os professores supervisores da Instituição, pelo planeamento, execução e avaliação dos estágios relativos às UC de Observação em Contexto (Estágio), do 2.º semestre, do Práticas em Contextos (Estágio), do 4.º semestre, Desenho, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos de Intervenção em Educação Social, do 5.º semestre, e Estágio, do 6.º semestre, do curso de licenciatura em Educação Social, são determinadas as seguintes normas, a negociar entre o ISCE Douro e as Instituições/Entidades em que decorre a formação:

1. Do perfil do Orientador

Os orientadores devem:

- demonstrar um conhecimento extenso, profundo e atualizado do domínio científico do ciclo de estudos e das suas implicações sociais e organizacionais;
- possuir competências sociopedagógicas, científicas, técnicas e organizacionais, capazes de garantir a formação de técnicos especializados, que dominem os princípios da intervenção socioeducativa, de forma a poderem intervir eficaz e eficientemente na formação e rentabilização de profissionais especializados;
- desempenhar funções de orientador durante um lapso temporal considerado suficiente para a formação dos estudantes;
- conhecer e assegurar as condições legalmente estabelecidas para o regime de acesso e exercício da atividade de educadores sociais.

2. Do acompanhamento do Estágio

Os orientadores cooperantes, em conjunto com os professores supervisores do ISCE Douro, acompanham o desempenho dos estagiários, mediante uma planificação previamente combinada e um plano de avaliação estabelecido, de acordo com o Regulamento de Estágios em vigor, considerando a fixação de três momentos marcantes, sinalizados por um Pré-Projeto de Estágio (caracterização da instituição acolhedora, fundamentação do projeto, atividades previstas, objetivos gerais e específicos do estágio e cronograma), um Relatório de Progresso (identificação do realizado/não realizado, dificuldades encontradas, justificação para o eventual incumprimento de objetivos específicos mencionados no cronograma, redefinição dos



Instituto Superior
de Ciências Educativas
do Douro

objetivos específicos formulados no relatório inicial, se necessário), e um Relatório Final (avaliação, objetivos atingidos, aprendizagens efetuadas, reflexão crítica final).

3. Da avaliação/seleção dos orientadores cooperantes, são critérios essenciais da avaliação/seleção dos orientadores:

- A demonstração das condições previstas no ponto 1 faz-se através da análise do CV dos elementos propostos e da informação prestada pela instituição/entidade de acolhimento;
- A sustentação da escolha e do reconhecimento do percurso dos orientadores cooperantes realiza-se através de uma entrevista final ao responsável legal da instituição em que se realiza o Estágio;
- Análise do formulário preenchido pelo estagiário no final do estágio, onde entre outros são avaliados o acompanhamento sistemático do estagiário e a disponibilização de ferramentas de apoio ao desempenho do estagiário na entidade de acolhimento.

Penafiel, 04 de outubro de 2019

O Presidente do ISCE Douro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Brito Fonseca', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Rui Brito Fonseca)